Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 17 / 98
CM-PALMITAL 19 / 06 / 98
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

-PROJETO DE LEI Nº 16/98-PM-

PROJETO DE LEI N.º 17/98

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL, AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PALMITAL, BENS MÓVEIS PERTENCENTES A MUNICIPALIDADE.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA**:-

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a transferir, por doação, para fins de interesse social, ao **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PALMITAL**, os bens móveis pertencentes a municipalidade avaliados em R$ 492,00 (Quatrocentos e noventa e dois Reais), abaixo especificados:-

NÚMERO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO
1323	BERÇO DE MADEIRA	R$ 15,00
3055	CADEIRA FIXA ESTOFADA DE CORVIM CINZA ESCURO	R$ 5,00
474	CADEIRA FIXA ESTOFADA DE CORVIM DOURADO	R$ 5,00
527	CADEIRA FIXA ESTOFADA DE CORVIM DOURADO	R$ 5,00
560	CADEIRA FIXA ESTOFADA DE CORVIM DOURADO	R$ 5,00
685	CADEIRA FIXA ESTOFADA DE CORVIM DOURADO	R$ 5,00
709	CADEIRA FIXA ESTOFADA DE CORVIM	R$ 5,00

	DOURADO	
713	CADEIRA FIXA ESTOFADA DE CORVIM DOURADO	R$ 5,00
725	CADEIRA FIXA ESTOFADA DE CORVIM DOURADO	R$ 5,00
738	CADEIRA FIXA ESTOFADA DE CORVIM DOURADO	R$ 5,00
757	CADEIRA FIXA ESTOFADA DE CORVIM DOURADO	R$ 5,00
758	CADEIRA FIXA ESTOFADA DE CORVIM DOURADO	R$ 5,00
769	CADEIRA FIXA ESTOFADA DE CORVIM DOURADO	R$ 5,00
081	CADEIRA FIXA ESTOFADA DE CORVIM DOURADO	R$ 5,00
3116	CAMA DE MADEIRA -SOLTEIRO	R$ 12,00
864	CORTADOR DE FRIOS MANUAL - FILIZOLA	R$ 5,00
1329	CRIADO MUDO DE MADEIRA	R$ 2,00
1355	CRIADO MUDO DE MADEIRA	R$ 2,00
1358	CRIADO MUDO DE MADEIRA	R$ 2,00
1375	CRIADO MUDO DE MADEIRA	R$ 2,00
2989	ESCRIVANINHA DE MADEIRA	R$ 5,00
1341	MESA DE CENTRO	R$ 5,00
478	MESA DE FÓRMICA E 1 ESTANTE METÁLICA	R$ 5,00
494	MESA DE FÓRMICA E 1 ESTANTE METÁLICA	R$ 5,00

522	MESA DE FÓRMICA E 1 ESTANTE METÁLICA	R$ 5,00
528	MESA DE FÓRMICA E 1 ESTANTE METÁLICA	R$ 5,00
561	MESA DE FÓRMICA E 1 ESTANTE METÁLICA	R$ 5,00
581	MESA DE FÓRMICA E 1 ESTANTE METÁLICA	R$ 5,00
590	MESA DE FÓRMICA E 1 ESTANTE METÁLICA	R$ 5,00
660	MESA DE FÓRMICA E 1 ESTANTE METÁLICA	R$ 5,00
676	MESA DE FÓRMICA E 1 ESTANTE METÁLICA	R$ 5,00
853	MESA DE FÓRMICA E 1 ESTANTE METÁLICA	R$ 5,00
3050	MESA DE FÓRMICA E 1 ESTANTE METÁLICA	R$ 5,00
805	MESA DE FÓRMICA MARROM, PÉS METÁLICOS	R$ 7,00
830	MESA DE FÓRMICA MARROM, PÉS METÁLICOS	R$ 7,00
851	MESA DE FÓRMICA MARROM, PÉS METÁLICOS	R$ 7,00
2461	MESA DE FÓRMICA MARROM, PÉS METÁLICOS	R$ 7,00
3131	MESA OPERADORA DE PABX COM 28 RAMAIS	R$ 40,00

507	QUADRO DE MADEIRA COM ESPELHO	R$ 4,00
534	QUADRO DE MADEIRA COM ESPELHO	R$ 4,00
550	QUADRO DE MADEIRA COM ESPELHO	R$ 4,00
555	QUADRO DE MADEIRA COM ESPELHO	R$ 4,00
595	QUADRO DE MADEIRA COM ESPELHO	R$ 4,00
648	QUADRO DE MADEIRA COM ESPELHO	R$ 4,00
649	QUADRO DE MADEIRA COM ESPELHO	R$ 4,00
650	QUADRO DE MADEIRA COM ESPELHO	R$ 4,00
651	QUADRO DE MADEIRA COM ESPELHO	R$ 4,00
653	QUADRO DE MADEIRA COM ESPELHO	R$ 4,00
654	QUADRO DE MADEIRA COM ESPELHO	R$ 4,00
662	QUADRO DE MADEIRA COM ESPELHO	R$ 4,00
860	QUADRO DE MADEIRA COM ESPELHO	R$ 4,00
891	QUADRO DE MADEIRA COM ESPELHO	R$ 4,00
2951	SOFÁ ESTOFADO DE CORVIM 4 LUGARES	R$ 40,00
847	SOFÁ ESTOFADO DE CORVIM LARANJADO, 1 LUGAR	R$ 15,00
848	SOFÁ ESTOFADO DE CORVIM LARANJADO, 1 LUGAR	R$ 15,00
846	SOFÁ ESTOFADO DE CORVIM LARANJADO, 4 LUGAR	R$ 40,00
2950	SOFÁ ESTOFADO DE CORVIM MARROM. 1 LUGAR	R$ 15,00
1320	SOFÁ ESTOFADO DE TECIDO, 1 LUGAR	R$ 12,00
1321	SOFÁ ESTOFADO DE TECIDO, 1 LUGAR	R$ 12,00
1325	SOFÁ ESTOFADO DE TECIDO, 1 LUGAR	R$ 12,00
1326	SOFÁ ESTOFADO DE TECIDO, 1 LUGAR	R$ 12,00
854	TELEVISOR PHILIPIS COLORIDO	R$ 15,00

673	TELEVISOR PRETO E BRANCO TELEFUNKEN	R$ 7,00
1318	VENTILADOR BRITÂNIA MOD. B-13 L	R$ 3,00
	VALOR TOTAL DOS BENS	R$ 492,00

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 15 de junho de 1.998.

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO

-Prefeito Municipal-

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade DE 03/08/98
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHAR
Cumpra-se
C. M. Palmital, 03/08/98
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHADO
EM 04/08/98
OFÍCIO N.º 125/98
Rosangela Aparecida Parreiha de Souza
Oficial Legislativo

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:-

PROJETO DE LEI Nº 16/98-P.M.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando à Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 16/98-P.M., o qual **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL, AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PALMITAL, BENS MÓVEIS PERTENCENTES A MUNICIPALIDADE**.

Considerando que o Fundo Social de Solidariedade de Palmital procura atender às necessidades e problemas sociais locais; e,

Considerando-se ainda, que os móveis a serem doados não possuem mais utilidade à Administração Pública,

Acreditamos que com a aprovação do referido projeto, o Fundo Social poderá dar melhor destinação aos mesmos.

Atenciosamente.

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO

-Prefeito Municipal-